SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e dezessete minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Marcelo Castro, Professora Dorinha Seabra, Plínio Valério, Zequinha Marinho, Sergio Moro, Chico Rodrigues, Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Dra. Eudócia, Beto Faro, Rogério Carvalho, Jorge Kajuru, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Luis Carlos Heinze, e ainda dos Senadores Izalci Lucas, Paulo Paim, Zenaide Maia e Sérgio Petecão, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Jayme Campos, Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Carlos Viana, Soraya Thronicke, Weverton e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 4994, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Reconhece a rodovia BR-319 como infraestrutura crítica, indispensável à segurança nacional, e estabelece a garantia de sua trafegabilidade nas condições que especifica; e altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011 (Sistema Nacional de Viação)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Lido e Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2071, de 2022 - Terminativo -** que: "Denomina Rodovia Raul Anselmo Randon o trecho da rodovia BR-116, entre o Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e a divisa com o Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 6144, de 2025 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a proteção, o reconhecimento e o incentivo aos aeroclubes brasileiros." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 91, de 2026** que: "Requer a inclusão de um representante do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - INEP e de um representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP na Audiência Pública objeto do REQ 47/2026 - CI, com o objetivo de promover um debate técnico e institucional acerca da transição energética justa e o papel da matriz energética brasileira como vetor de sustentabilidade e liderança climática global." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo Senador Marcos Rogério. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 92, de 2026** que: "Requer a

inclusão de um representante do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - INEP e de um representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP na Audiência Pública objeto do REQ 34/2026 - CI, com o objetivo de debater a técnica de fraturamento hidráulico – fracking – e as oportunidades decorrentes de sua adequada regulamentação no Brasil, especialmente para o aproveitamento seguro e sustentável de recursos não convencionais de petróleo e gás natural, a ampliação da oferta doméstica de gás, a segurança energética, a atração de investimentos e o desenvolvimento regional." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo Senador Marcos Rogério. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 93, de 2026** que: "Requer a inclusão de um representante do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - INEP e de um representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP na Audiência Pública objeto do REQ 46/2026 - CI, com o objetivo de promover um debate técnico e institucional acerca do fortalecimento da ética concorrencial e a conformidade no mercado de combustíveis como pilares da segurança econômica." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo Senador Marcos Rogério. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 94, de 2026** que: "Requer informação ao TCU sobre a projeção de demanda e a formação da Tarifa Básica de Pedágio da concessão da BR-364/RO" **Autoria:** Senador Marcos Rogério (PL/RO). **Resultado:** Aprovado. Fez uso da palavra o Senador Astronauta Marcos Pontes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcos Rogério
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/11/18

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RO. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 18 de novembro de 2026.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão, ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital em caso de deliberações nominais. Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente. As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta, para os Senadores que participam remotamente.

O item 1, Projeto de Lei nº 4.994, de 2023, vem da Câmara dos Deputados, e eu sou o Relator dessa matéria. Portanto, eu passo a Presidência ao Senador Astronauta Marcos Pontes para presidir os trabalhos, para que eu possa fazer o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - SP) – O item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 4994, DE 2023

- Não terminativo -

Reconhece a rodovia BR-319 como infraestrutura crítica, indispensável à segurança nacional, e estabelece a garantia de sua trafegabilidade nas condições que especifica; e altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011 (Sistema Nacional de Viação).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente.

Senador Marcos Rogério, passo a palavra para o seu relatório.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu farei aqui um sucinto relatório, até para situar esse projeto, que é importante para a Região Norte do Brasil.

É um projeto de lei que vem da Câmara dos Deputados, foi encaminhado ao Senado Federal e coube a mim a relatoria dessa matéria. Ela tem nove artigos e objetiva reconhecer a rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus, como infraestrutura crítica, indispensável à segurança

nacional. O projeto de lei ainda estabelece diretrizes para a garantia de trafegabilidade e promove alteração na Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que estabelece o Sistema Nacional de Viação.

Portanto, é um projeto importante não só para o Estado do Amazonas e para o Estado de Rondônia, que são estados vizinhos, mas para toda a Região Norte do Brasil e para o país, porque hoje Manaus está sem opção de conexão rodoviária com viabilidade para trafegar o ano todo.

Ali, no período de chuva, é um verdadeiro desafio. Eu já fiz aquele trajeto de Porto Velho a Manaus de carro num período de chuva, e realmente é uma verdadeira aventura, é um rali. Agora imagina para quem usa profissionalmente a rodovia para o transporte de cargas. Enfim, é realmente algo que depõe contra o Brasil, isola toda uma região e tem impacto econômico e social para os estados do Norte do Brasil e para todo o país.

Passo à análise.

Nos termos do art. 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar sobre matérias relativas a transportes de terra e a obras públicas em geral, como é o caso da presente proposição. Cabe examinar, ainda, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, sem prejuízo de considerações de mérito relevantes. A matéria insere-se nas competências da União relativas ao Sistema Nacional de Viação e à legislação de transportes, conforme os arts. 21, inciso XXI, e 22, incisos IX e XI, da Constituição Federal.

Não foram detectados vícios de iniciativa, pois a proposição não versa sobre matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, prevista no art. 61, §1º, da Constituição Federal, e dispõe sobre temática de política pública de infraestrutura, passível de iniciativa parlamentar.

A matéria é adequadamente proposta via projeto de lei ordinária, não se identificando reserva de lei complementar. Ademais, o trâmite é compatível com as normas previstas no Regimento Interno do Senado Federal e no Regimento Comum.

Em relação ao mérito da matéria, opinamos pela aprovação. Após décadas de deterioração do pavimento e de trechos intrafegáveis, que prejudicaram a integração não somente entre Rondônia e Amazonas, mas também com o resto do país, este projeto objetiva reconhecer a importância da BR-319 como infraestrutura fundamental para a segurança nacional e para a população amazônica, que dela depende.

Em primeiro lugar, a BR-319 liga Porto Velho a Manaus e constitui a única ligação rodoviária da capital amazonense com o restante do território nacional, além de ser a via de acesso terrestre de Roraima. As más condições da rodovia não implicam, portanto, somente um problema de transporte, mas uma vulnerabilidade para a segurança nacional e um obstáculo permanente à integração econômica de toda a Região Norte. Em segundo lugar, as estiagens históricas dos últimos anos comprometeram a navegabilidade dos Rios Madeira e Amazonas e afetaram o abastecimento da população e o escoamento da produção industrial. Esses eventos demonstram

que os outros modais, como o transporte fluvial, são importantes, mas não substituem as rodovias. A BR-319 é, portanto, indispensável para o desenvolvimento da Região Amazônica.

Não cabe a esta Comissão aprofundar-se nos aspectos ambientais, que serão examinados pela Comissão de Meio Ambiente. Cabe registrar, no entanto, que a proposição preserva a observância da legislação ambiental: o que o projeto prevê é a adoção de procedimentos simplificados de licenciamento, e não a sua dispensa.

Para evitar questionamentos a essa importante iniciativa, propomos duas alterações pontuais ao texto.

Em primeiro lugar, propomos suprimir o art. 7º, para preservar a destinação ambiental dos recursos do Fundo Amazônia e evitar dificuldades relacionadas às condições pactuadas com seus doadores.

Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, propomos cláusula que explicite a observância da programação anual e da Lei de Responsabilidade Fiscal, preservada a exigência de estimativa de impacto prevista no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Com esses aperfeiçoamentos, o projeto cumpre o seu propósito: reconhece na lei que a BR-319 é infraestrutura crítica para a integração e a segurança nacional e assegura à população da Região Norte o direito de se integrar ao resto do país.

Voto.

Diante do acima exposto, o nosso voto é pela aprovação do PL 4.994, de 2023, com as emendas que apresenta.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - SP) – Muito obrigado, Relator.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com emendas.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente.

Eu retorno a Presidência ao Senador Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RO) – Eu agradeço ao eminente Senador Astronauta Marcos Pontes, que preside a sessão para a votação dessa matéria, que reputo de grande relevância não só para a Região Amazônica, repito, mas para o Brasil.

E aqui uma correção do texto que fiz e que, na verdade, é algo até que parece contraditório com quem tem o interesse de fazer a pavimentação daquela rodovia, porque havia aqui a previsão de se utilizar recurso do Fundo Amazônia para a execução da obra de pavimentação, mas, quando você verifica a origem desses recursos e a finalidade desses recursos, você estaria criando apenas mais um obstáculo até para o Brasil acessar esses recursos do Fundo Amazônia.

Acho, na minha visão, que são, em muitos casos, utilizados de forma equivocada, errônea. Poderia cumprir a finalidade de realmente preservar a floresta, preservar o meio ambiente, e, às vezes, é utilizado para financiar outras coisas que não atingem o objetivo maior.

Mas não cabe ao Parlamento dar uma destinação diversa daquela que foi a definida no pacto entre os países, entre os seus financiadores, de sorte que, se assim o fizesse, nós estaríamos a comprometer não só o fundo, mas até a infringir em aspectos de inconstitucionalidade da própria matéria.

Então, por essa razão, eu fiz esse ajuste de texto, mas reafirmando o acerto da iniciativa, a necessidade de se ter ali a retomada dessa obra estruturante tão importante para a Região Norte.

A bem da verdade, Senador Astronauta Marcos Pontes, nós já avançamos muito nesta matéria, quando nós, enquanto Parlamento, tivemos a capacidade de discutir e votar o novo marco legal do licenciamento ambiental, e um dos pontos que foram enfrentados de forma objetiva foi justamente – e citando inclusive como referência – a BR-319.

As travas que o Brasil tinha para poder avançar com a política de licenciamento ambiental... Reconhecidas as condições, as travas ideológicas não podem ser impedimento ao progresso do país, ao avanço do país.

Se existem elementos fundantes de caráter técnico, que se apresentem, mas você não pode simplesmente deixar de construir uma obra pública tão indispensável a uma região e ao país apenas porque alguém acha, porque alguém acredita que aquilo de repente vai estimular a ocupação de áreas, vai estimular a presença de alguém que vai cometer crimes ambientais.

Ora, se fosse assim, as pessoas não poderiam sair na rua, porque você vai presumir que alguém pode sair e cometer um crime. O que você tem que ter é instrumentos para coibir, para fiscalizar e, havendo o cometimento do ilícito, do crime, ter um Estado presente para sancionar, para punir e para corrigir os efeitos desse dano causado, mas deixar de investir, garantir a integração entre dois estados e o país, ao argumento de que aquilo poderia em hipótese estimular desmatamento na região, não é argumento válido.

Portanto, nós enfrentamos isso quando discutimos a Lei do Licenciamento Ambiental. Estabelecemos um modelo que leva em consideração diversos critérios objetivos e não critérios meramente subjetivos e ideológicos, como era anteriormente.

O Brasil ficou refém, durante muitos anos, de um emaranhado de normas que não eram nem de iniciativa de quem é legitimado para tal. Às vezes, as normas que determinavam a possibilidade de se ter ou não licenciamento eram derivadas de um órgão, de um conselho, e

nunca passaram pelo Parlamento: era um Conama... E o Parlamento, às vezes, legislava, meu caro Deputado Mauro – muito bem-vindo à sessão da Comissão de Infraestrutura –; e o Brasil travado, com obras paralisadas, outras sem licenciamento, porque a agenda ambiental travou.

Você quer um exemplo? Você tem aqui, no Mato Grosso: durante quantos anos ficou parada aquela ferrovia, a Ferrogrão, que vai lá para Miritituba? Porque tem um trecho em que ela passaria por dentro de uma reserva. Aí colocaram: "Não, vamos colocar dentro da faixa de servidão". Portanto, a faixa de servidão já tem licenciamento, você já tem impacto mensurado, você já tem tudo. Não, ainda assim, a obra ficou impedida de avançar por anos, em prejuízo àquela região, em prejuízo à população local, com o Brasil tendo perdas econômicas significativas, em razão de uma agenda que é puramente ideológica e não técnica, porque, se fosse técnica... Você não está falando de cortar uma mata, de fazer nada; você está falando de usar uma área de servidão, que já tem licenciamento, que já tem... O que é que impede?

Então, eu acredito, faço menção disso... Acho que o Parlamento teve a coragem, a disposição de enfrentar esses temas, avançou com a legislação, com o novo marco legal do licenciamento ambiental, que acho que foi um instrumento importante.

Se hoje o Governo Federal tem a possibilidade de licitar trechos e tocar a obra de asfaltamento na BR-319, isso se deve sobretudo à coragem, à ousadia do Parlamento brasileiro, que fez um marco legal do licenciamento atual, moderno, e que está garantindo isso lá.

Por sinal, o Governo vetou, e nós derrubamos o veto. Depois, foi o mesmo Governo que foi lá e usou essa lei para poder estartar as obras da BR-319.

Então, essa lei que nós estamos aprovando hoje vem justamente no sentido de trazer esse reforço, essa reafirmação do papel estratégico que é a pavimentação da BR-319.

Então, parabéns aos seus autores, à Câmara dos Deputados, que votou inauguralmente essa lei, e agora à Comissão de Infraestrutura, que vota, e espero que a gente possa concluir esse trabalho e, muito em breve, ver essa rodovia pavimentada, garantindo o progresso e essa conexão histórica do Amazonas com Rondônia e com o Brasil.

Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - SP. Pela ordem.) – Meu Presidente, eu só gostaria de colocar um comentário sobre isso.

Primeiro, parabéns pelo relatório, parabéns aos autores também.

Uma coisa que parece óbvia, mas, às vezes, a gente tem que ressaltar, é que muito se fala a respeito de desenvolvimento sustentável, envolvendo o desenvolvimento econômico, social e a preservação ambiental de forma sincronizada e bem trabalhada em conjunto. Na verdade, essa é a única maneira mais eficiente de preservação.

Ao você simplesmente isolar uma área, você facilita o acesso, na verdade, para quem vai fazer alguma coisa errada lá. Então, quando você melhora a infraestrutura de acesso, você permite

que o Estado esteja mais presente, você permite que as pessoas que moram no local possam ter recursos para terem melhor qualidade de vida. Aí vem o que precisa ser feito de maneira inteligente: trazer maneiras de essas pessoas ganharem a vida de forma sustentável, preservando, no caso, a floresta em pé, mas ajudando a manter tudo isso; ou seja, precisa-se ter infraestrutura adequada para que você tenha uma preservação eficiente.

Eu lembro, no tempo do Ministério, tinha vários projetos espalhados ao longo da Amazônia, e todos eles tinham essa temática.

Você consegue, sim, ajudar a população local a ter os seus ganhos e não cair no lado errado, trabalhar do lado correto, e, com isso, eles ajudam na preservação.

Tem inúmeros exemplos disso aí, mas é importante isso.

Então, uma infraestrutura como essa vai ajudar, na verdade, na preservação total ali do local.

Então, parabéns aí pelo projeto!

Eu queria aproveitar também para pedir a inversão de pauta do item 3, em relação ao item 2, porque eu tenho outra reunião.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RO) – Perfeitamente.

Agradeço a V. Exa., e esse é o caminho.

Assim, nessa pauta ambiental, que é uma pauta importante, acho que, no mundo hoje, esse é um tema de primeira hora. Hoje, mesmo quando você não tem uma situação de uma autuação, de um embargo de forma direta, você tem meios tecnológicos que conseguem mapear qualquer impacto, qualquer dano que ocorre ali, e você tem um embargo econômico. O mundo se modernizou e está caminhando nessa direção. Então, o Estado tem que ser mais eficiente.

Agora, você tem um fundo, como esse Fundo Amazônia, por exemplo, que é um fundo importante, mas que, repito, é mal orientado. Se você o utiliza, por exemplo, para fomentar, para estimular e fazer regularização fundiária...

O maior programa de controle ambiental, de preservação ambiental do Brasil, eu posso afirmar, é regularização fundiária, é você documentar a terra, colocar no nome de quem está lá. Isso garante a preservação da terra. Agora, você tem instrumentos que precificam a floresta em pé.

Agora, isso não chega para o produtor rural. O produtor rural que cuida da floresta não recebe nada.

Então, tem muitas coisas para a gente poder discutir e avançar nesse tema, e acho que o Brasil está caminhando para isso, já tem instrumentos para isso, mas é necessário dar efetividade.

Atendendo ao pedido de V. Exa., sem objeção de nenhum outro Parlamentar, passo ao item 3.

ITEM 3

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI N° 6144, DE 2025

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Dispõe sobre a proteção, o reconhecimento e o incentivo aos aeroclubes brasileiros.*

Autoria do Projeto: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório:

Observações:

1. Em 10/11/2026, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PL 6144/2025, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

2. Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

3. Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

Eu indago à Secretaria da Comissão se houve apresentação de emendas. (*Pausa.*)

Não havendo apresentação de emendas, eu vou seguir o rito regimental e dispensar da votação suplementar, posto que não houve adição de nenhuma emenda, de nenhum complemento à matéria. Portanto, considera-se aprovada a matéria sem a necessidade de turno suplementar.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação, de acordo com o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. (*Pausa.*)

Eu tenho alguns itens remanescentes na pauta.

Eu vou chamar o item 2 e a gente vai pedir aos Parlamentares que estão remotamente que façam a votação.

Eu vou dar um tempo para ver se a gente consegue atingir o quórum. Nós temos hoje um quórum bastante reduzido na Comissão.

Pois não, Senador Astronauta... Pois não.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - SP. Pela ordem.) – Presidente, só um comentário a respeito do item 3, que foi aprovado, agora segue lá para a Mesa no Plenário, e dizer da importância desse item para os nossos aeroclubes no Brasil.

Nós temos a formação de pilotos no aeroclube. Eu mesmo comecei a minha vida, a me interessar por aviação através do aeroclube lá de Bauru. E, assim como eu, outra figura bastante conhecida no Brasil, o criador da Embraer, Ozires Silva, que também começou no Aeroclube de Bauru, uma instituição de 1939, que até hoje nos dá orgulho, forma e inspira pilotos e pessoal qualificado, profissionais para o setor de aviação.

Os nossos aeroclubes têm sido gradualmente – os gráficos mostram isso aí claramente – destruídos pelo interesse imobiliário, que ocupa o local do aeroclube, e, a partir daí, nós perdemos uma instituição que poderia fazer muito bem e faz muito bem para a nossa aviação.

A falta, logicamente, que acompanha a perda dos aeroclubes é acompanhada também pela perda de formação de pilotos civis no Brasil. O gráfico é muito claro, você vê os dois gráficos seguindo, obviamente, eles têm uma correspondência direta. E, para compensar, a Força Aérea, então, acaba cedendo os seus pilotos para entrar na aviação civil, para as companhias de linhas aéreas.

Portanto, é outra perda para o Brasil, com os pilotos que foram formados na Força Aérea para serem pilotos de combate que acabam indo para a aviação civil, para repor ou para ocupar as vagas que deveriam ser ocupadas por pilotos civis formados em aeroclubes.

Portanto, esse projeto de lei aprovado aqui tem uma importância muito grande para o setor de aviação no Brasil e para o futuro da aviação.

Obrigado, Presidente.

Parabéns a todos aqueles que apoiam e apoiaram esse projeto de lei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RO) – Agradeço a V. Exa. e o cumprimento pela aprovação desse projeto, que é um projeto meritório, já mencionei na sessão anterior, inclusive fazendo menção ao Aeroclube de Porto Velho, na capital de Rondônia, que hoje está fechado justamente em razão de um regramento que proteja esses espaços que durante tanto tempo serviram à aviação no Brasil e ainda servem, mas que não gozam de nenhuma proteção, de nenhum cuidado, de nenhum incentivo. Então, parabéns a V. Exa. pela iniciativa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RO) – Vamos cuidar.

Eu vou fazer... Antes de chamar o item 2, eu vou votar... Tem alguns requerimentos na pauta que a gente pode votar de forma simbólica. Aí, eu vou abrir a votação do item 2 para a gente tentar atingir o quórum. Se atingirmos o quórum em alguns minutos, a gente mantém, senão eu faço a chamada para uma sessão presencial.

ITEM 4
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 91, DE 2026
- Não terminativo -

Requer a inclusão de um representante do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - INEP e de um representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP na Audiência Pública objeto do REQ 47/2026 - CI, com o objetivo de promover um debate técnico e institucional acerca da transição energética justa e o papel da matriz energética brasileira como vetor de sustentabilidade e liderança climática global.

Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA)

ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 92, DE 2026
- Não terminativo -

Requer a inclusão de um representante do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - INEP e de um representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP na Audiência Pública objeto do REQ 34/2026 - CI, com o objetivo de debater a técnica de fraturamento hidráulico – fracking – e as oportunidades decorrentes de sua adequada regulamentação no Brasil, especialmente para o aproveitamento seguro e sustentável de recursos não convencionais de petróleo e gás natural, a ampliação da oferta doméstica de gás, a segurança energética, a atração de investimentos e o desenvolvimento regional.

Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA)

Item 6. Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 93... Não, esse aqui é o mesmo requerimento. O Requerimento nº 93 eu já li.

ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 94, DE 2026
- Não terminativo -

Requer informação ao TCU sobre a projeção de demanda e a formação da Tarifa Básica de Pedágio da concessão da BR-364/RO

Autoria: Senador Marcos Rogério (PL/RO)

É de minha autoria esse requerimento.

ITEM 6
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 93, DE 2026
- Não terminativo -

Requer a inclusão de um representante do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - INEP e de um representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP na Audiência Pública objeto do REQ 46/2026 - CI, com o objetivo de promover um debate técnico e institucional acerca do fortalecimento da ética concorrencial e a conformidade no mercado de combustíveis como pilares da segurança econômica.

Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA)

Eu estou subscrevendo os três requerimentos, para que possam ser deliberados.

São esses os requerimentos.

Eu os submeto à apreciação do Colegiado.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos. (*Pausa.*)

O item 2, Projeto de Lei 2.071, de 2022, é matéria terminativa, portanto precisa de voto nominal.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 2071, DE 2022

- Terminativo -

Denomina Rodovia Raul Anselmo Randon o trecho da rodovia BR-116, entre o Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e a divisa com o Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Em 10/11/2026, foi lido o relatório.

Relatório já apresentado pela aprovação e pendente apenas de votação.

Portanto, a matéria está em votação pelo sistema nominal.

Os Senadores que estiverem no sistema remoto podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RO) – Eu peço à Secretaria da Comissão que faça contato com os gabinetes para solicitar a votação.

Nós vamos aguardar por um tempo, para buscarmos atingir o número necessário para a aprovação dessa matéria, em homenagem ao Deputado Mauro Pereira. Qual é a cidade, Mauro?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RO) – Caxias do Sul, Rio Grande do Sul.

Na sessão passada, quando nós colocamos essa matéria para ser relatada, tinha a bancada do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina: se uniu todo mundo para defender esse projeto, em razão da justeza da homenagem feita, uma homenagem por todos reconhecida como justa a esse brasileiro que é conhecido em todo o Brasil, não só no Sul. As carretas andam no Brasil inteiro fazendo menção do grupo Randon. (*Pausa.*)

Nós já atingimos o quórum necessário para a votação da matéria.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RO) – Portanto, não havendo mais Senadores a declarar seu voto, declaro encerrada a votação.

Peço à Secretaria da Comissão que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RO) – Votaram SIM 13 Senadoras e Senadores. Não houve voto contra.

A matéria está aprovada.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Cumprimento aqui o Deputado Mauro, os Senadores que subscreveram o apoiamento, o Senador Esperidião Amin, o Senador Luis Carlos Heinze, bem como os demais Senadores, Veneziano, que fez apelo para a pauta dessa matéria também, minha saudação, e de modo especial, saúdo toda a família do homenageado, Raul Anselmo Randon.

Antes de encerrar a sessão, registro a presença no plenário da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Vereador Natã Soares, Presidente da Câmara de Alta Floresta D'Oeste – seja muito bem-vindo à Comissão de Infraestrutura do Senado Federal –; também do Vereador Silvano, da cidade de Vilhena – seja muito bem-vindo também, Vereador Silvano, conheço o trabalho –; e do Chefe de Gabinete da Câmara de Alta Floresta, o Claudinei, que também está acompanhando todo o grupo. Sejam muito bem-vindos. São Vereadores e lideranças lá do Estado de Rondônia, que prestigiam o trabalho da Comissão de Infraestrutura.

Nós vamos encerrar os trabalhos da Comissão.

Esgotada a pauta, não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 03 minutos.*)